



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2024**  
**ADESÃO Nº 009/2024**

**CONTRATO Nº 046/2024**

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.468.317/0001-83, com sede na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 2663, Bairro: Centro Norte, CEP: 78.110-600, Cidade: Várzea Grande, neste ato representado pela sócia administradora Srª Leia Mara Moreira, portadora do RG nº 40365948 e inscrito no CPF sob n.º 503.372.111-91, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

**1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO ESPORTIVO E PREMIAÇÕES, TROFÉUS E MEDALHAS COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA”.**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	30	UND	33338 - BOLA DE BASQUETE Detalhamento: BOLA DE BASQUETE: não oficial, confeccionada em PVC (atóxico) / plastificante (atóxico) / carbono de cálcio (atóxico) / processo de fabricação - rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico; diâmetro: 22,80cm, e circunferência de 72 cm. Peso médio: 300 a 310 gramas.	MAGUSSY	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
66	30	UND	1135439 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, C/ 8 GOMOS, CONFEC C/ PU Detalhamento: BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL (sub13)TERMOTEC,COM GOMOS,CONFECCIONADA COM PU,55-59CM,350-380 G,CAMARA AIRBILITY,TERMOTEC,PU MIOLO SPLIP SISTEMA REMOVIVEL E LUBRIFICADO	PENALTY	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

5	10	UND	211139517 - BOMBA PARA ENCHER BOLAS - DE AGULHA ROSQUEAVEL, NO TAMANHO 5 Detalhamento: BOMBA PARA ENCHER BOLAS - DE AGULHA ROSQUEAVEL, NO TAMANHO 50CM, NO FORMATO TUBULAR, DE 5,5CM DE DIAMETRO	PENALTY	R\$ 36,00	R\$ 360,00
21	4	UND	211141747 - JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO Detalhamento: JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO - EM TRILOBOL, NO TAMANHO P, MANGA LONGA, NA COR VERMELHA (CONTENDO 14 PEÇAS)	PLAYFAIR	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
4	30	UND	211144258 - BOLA - EM MICROFIBRA, PESANDO ENTRE 600G E 650G, DE BASQUETE, COM TAMANHO ENTRE (CIRCUNFERENCIA) 75CM E 78CM, NAS CORES LARANJA E AMARELA, ACABAMENTO MATRIZADA. Detalhamento: BOLA - EM MICROFIBRA, PESANDO ENTRE 600G E 650G, DE BASQUETE, COM TAMANHO ENTRE (CIRCUNFERENCIA) 75CM E 78CM, NAS CORES LARANJA E AMARELA, ACABAMENTO MATRIZADA	MAGUSSY	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
10	40	UND	211144262 - COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - EM POLIESTER, NO TAMANHO UNICO (ADULTO), DUPLA FACE, NAS CORES AMARELO E BRANCO. Detalhamento: COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - EM POLIESTER, NO TAMANHO UNICO (ADULTO), DUPLA FACE, NAS CORES AMARELO E BRANCO	TRB - 4850	R\$ 20,00	R\$ 800,00
22	4	UND	211144265 - JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL, P, M, G, GG, MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO OU SHORT E MEIAO, TAMANHO DIVERSOS. Detalhamento: JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA VOLEIBOL, P, M, G, GG, MASCULINO E/OU FEMININO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRAY TRANSFER, COMPOSTO POR CAMISA, CALCAO OU SHORT E MEIAO, TAMANHO DIVERSOS	TOP UNIF	R\$ 1.240,00	R\$ 4.960,00
17	5	UND	211144269 - REDE - DE NYLON, PARA FUTSAL, NA COR AZUL, DE FIO 4,00MM, TAMANHO OFICIAL. Detalhamento: REDE - DE NYLON, PARA FUTSAL, NA COR AZUL, DE FIO 4,00MM, TAMANHO OFICIAL	PANGUÉ	R\$ 257,00	R\$ 1.285,00
20	2	UND	211145240 - BOTIJAO TERMICO - COMUM, EM PLASTICO, TAMPA DE ROSCA ALCA E TORNEIRA, PARA AGUA ETC, 12 LITROS, VARIAS CORES. Detalhamento: BOTIJAO TERMICO - COMUM, EM PLASTICO, TAMPA DE ROSCA ALCA E TORNEIRA, PARA AGUA ETC, 12 LITROS, VARIAS CORES	SOPRANO	R\$ 170,00	R\$ 340,00
9	40	UND	211145262 - COLETE EM POLIESTER, ESPORTIVO ADULTO, SEM MANGAS, LOGOMARCA EM 4/4 CORES, SEM ELASTICOS NAS LATERAIS, CORES VARIADAS, TAMANHOS; P,M,G E GG. Detalhamento: COLETE EM POLIESTER, ESPORTIVO ADULTO, SEM MANGAS, LOGOMARCA EM 4/4 CORES, SEM ELASTICOS NAS LATERAIS, CORES VARIADAS, TAMANHOS; P,M,G E GG.	TRB	R\$ 14,00	R\$ 560,00
8	40	UND	211145263 - COLETE EM POLIESTER, ESPORTIVO, SEM MANGAS, COM ELASTICO NAS LATERAIS, CORES VARIADAS, TAMANHOS: P,M,G,GG. Detalhamento: COLETE EM POLIESTER, ESPORTIVO, SEM MANGAS, COM ELASTICO NAS LATERAIS, CORES VARIADAS, TAMANHOS: P,M,G,GG.	TRB	R\$ 10,40	R\$ 416,00
13	30	UND	211145267 - CONE - EM PVC, FLEXIVEL, COM ALTURA DE 23,00 CM, COM FINALIDADE ESPORTIVA. Detalhamento: CONE - EM PVC, FLEXIVEL, COM ALTURA DE 23,00 CM, COM FINALIDADE ESPORTIVA	PLASTISUL	R\$ 6,00	R\$ 180,00
64	5	UND	211145273 - MESA PIN PONG, SENDO: 01 MESA DE TABUA DE 15MM(DUAS PARTES)DE 2,74X1,52 DE LARGURA X0,76 DE ALTURA, EM MDF. Detalhamento: MESA PIN PONG, SENDO: 01 MESA DE TABUA DE 15MM(DUAS PARTES)DE 2,74X1,52 DE LARGURA X0,76 DE ALTURA, EM MDF	KLOPF	R\$ 965,00	R\$ 4.825,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

67	200	UND	211145276 - ARCO - EM PLASTICO, TIPO BAMBOLE, COM 70CM DE DIAMETRO. Detalhamento: ARCO - EM PLASTICO, TIPO BAMBOLE, COM 70CM DE DIAMETRO	JP	R\$ 4,30	R\$ 860,00
24	10	UND	211145278 - BOLA - TAMANHO 2 (DOIS), PAINEL EM 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY. TAMANHO COM 54 CM DE CIRCUNFERENCIA, PESO DE 325 GRAMAS. REVESTIMENTO EM PU COM MICROFIBRA, COM PONTOS EM 3D. COM MIOLO REMOVIVEL E CAMARA DE AR EM LATEX COM LAMINACAO TEXTIL. BOLA OFIC Detalhamento: BOLA - TAMANHO 2 (DOIS), PAINEL EM 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY. TAMANHO COM 54 CM DE CIRCUNFERENCIA, PESO DE 325 GRAMAS. REVESTIMENTO EM PU COM MICROFIBRA, COM PONTOS EM 3D. COM MIOLO REMOVIVEL E CAMARA DE AR EM LATEX COM LAMINACAO TEXTIL. BOLA OFICIAL DA CBHB (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL).	KEMPA	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
25	20	UND	211145280 - BOLA - TAMANHO 0 (ZERO), PAINEL EM 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY TAMANHO COM 48 CM DE CIRCUNFERENCIA, PESO DE 270 GRAMAS. REVESTIMENTO EM PU COM MICROFIBRA, COM PONTOS EM 3D. COM MIOLO REMOVIVEL E CAMARA DE AR EM LATEX COM LAMINACAO TEXTIL. BOLA OFIC Detalhamento: BOLA - TAMANHO 0 (ZERO), PAINEL EM 30 GOMOS, TECNOLOGIA SYNERGY. TAMANHO COM 48 CM DE CIRCUNFERENCIA, PESO DE 270 GRAMAS. REVESTIMENTO EM PU COM MICROFIBRA, COM PONTOS EM 3D. COM MIOLO REMOVIVEL E CAMARA DE AR EM LATEX COM LAMINACAO TEXTIL. BOLA OFICIAL DA CBHB (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL)	KEMPA	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
3	200	UND	211145286 - BOLA TERAPEUTICA - REFLEX BALL 40 GR,BOLA MASSAGEADORA COM PINOS,UTILIZADO PARA ATIVACAO DA CIRCULACAO, 6CM DE DIAMETRO, AZUL. Detalhamento: BOLA TERAPEUTICA - REFLEX BALL 40 GR,BOLA MASSAGEADORA COM PINOS,UTILIZADO PARA ATIVACAO DA CIRCULACAO, 6CM DE DIAMETRO, AZUL	SCALIBU	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
16	5	UND	211145301 - REDE - DE NYLON, PARA FUTEBOL DE SALAO, NA COR BRANCA, PRETA, DE FIO DUPLO, NO FORMATO OFICIAL. Detalhamento: REDE - DE NYLON, PARA FUTEBOL DE SALAO, NA COR BRANCA, PRETA, DE FIO DUPLO, NO FORMATO OFICIAL.	PANGUÉ	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
11	40	UND	211145305 - CONE - DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO, NA COR LARANJA E BRANCO, COM 2 FAIXAS REFLETIVAS,MEDINDO 75CM DE ALTURA E BASE QUADRADA DE 40CM. Detalhamento: CONE - DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO, NA COR LARANJA E BRANCO, COM 2 FAIXAS REFLETIVAS, MEDINDO 75CM DE ALTURA E BASE QUADRADA DE 40CM	PLASTISUL	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
12	50	UND	211145362 - CONE - DEMARCATORIO TIPO PRATO, CONFECCIONADO EM PLASTICO 100% FLEXIVEL, FABRICADO EM PP INJETADO, PARA PRATICA DE JOGOS ESPORTIVOS,MEDINDO: 4,00 CM X 20,00 CM, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. Detalhamento: CONE - DEMARCATORIO TIPO PRATO, CONFECCIONADO EM PLASTICO 100% FLEXIVEL, FABRICADO EM PP INJETADO, PARA PRATICA DE JOGOS ESPORTIVOS,MEDINDO: 4,00 CM X 20,00 CM, COM GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	PLASTISUL	R\$ 3,00	R\$ 150,00
44	50	UND	211148293 - BOLA - DE FUTEBOL SOCIETY, PESO 425-450G, 14 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 66-69CM, LAMINADO PU PRO, TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEO GEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS Detalhamento: BOLA - DE FUTEBOL SOCIETY, PESO 425-450G, 14 GOMOS, CIRCUNFERENCIA 66-69CM, LAMINADO PU PRO, TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEO GEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS	PENALTY	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
46	10	UND	211148294 - REDE - OFICIAL FIO EM NYLON, DE VOLEIBOL, 2,0MM 4 LONAS, FAIXAS DE ALGODAO,MEDINDO 9,50 X 1,00M, TRATAMENTO UV Detalhamento: REDE - OFICIAL FIO EM NYLON, DE VOLEIBOL, 2,0MM 4 LONAS, FAIXAS DE ALGODAO,MEDINDO 9,50 X 1,00M, TRATAMENTO UV	PANGUÉ	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

45	10	UND	211148295 - REDE - PARA GOL DE FUTEBOL SOCIETY, FIO EM SEDA 4 A 14 MM, POR 2,30 X 5,00 COM PROTECAO UV Detalhamento: REDE - PARA GOL DE FUTEBOL SOCIETY, FIO EM SEDA 4 A 14 MM, POR 2,30 X 5,00 COM PROTECAO UV	PANGUÉ	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
57	2	UND	211148297 - JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO - EM NYLON, NO TAMANHO UNICO, SENDO O CONJUNTO COMPOSTO DE 18 UNIDADES (CAMISA, CALCAO E MEIAO) INCLUSO 02 UNIFOMES PARA GOLEIRO, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS Detalhamento: JOGO DE UNIFORME COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO - EM NYLON, NO TAMANHO UNICO, SENDO O CONJUNTO COMPOSTO DE 18 UNIDADES (CAMISA, CALCAO E MEIAO) INCLUSO 02 UNIFOMES PARA GOLEIRO, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS	PLAYFAIR	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
60	20	UND	211148308 - BOLA - CONFECCIONADA EM PU, PESANDO ENTRE 360-390 GRAMAS, PARA FUTEBOL CAMPO, TAMANHO INFANTIL, CAMARA BUTIL, COM VALVULA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 64-66CM, NA COR BRANCA, DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERACAO INTE Detalhamento: BOLA - CONFECCIONADA EM PU, PESANDO ENTRE 360-390 GRAMAS, PARA FUTEBOL CAMPO, TAMANHO INFANTIL, CAMARA BUTIL, COM VALVULA, CIRCUNFERENCIA ENTRE 64-66CM, NA COR BRANCA, DEVE SER APROVADA PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL (CBF), OU PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA) OU POR, NO MINIMO, 1 FEDERACAO ESTADUAL DE FUTEBOL DE CAMPO NACIONAL	PENALTY	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
63	20	UND	211148311 - BOLA - DE VOLEI DE QUADRA 8,0, 1 LINHA, TAMANHO CIRCUNFERENCIA 65 - 67 CM, PESO 260 -280 G, 18 GOMOS, COMPOSICAO DO MATERIAL LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EX Detalhamento: BOLA - DE VOLEI DE QUADRA 8,0, 1 LINHA, TAMANHO CIRCUNFERENCIA 65 - 67 CM, PESO 260 - 280 G, 18 GOMOS, COMPOSICAO DO MATERIAL LAMINADO MICROFIBRA, CONSTRUCAO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA ASSIS APROVADA PELA FEDERACAO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	PENALTY	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00

**VALOR TOTAL: R\$64.756,00**

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelo item citado na Cláusula Primeira, o valor a ser pago após a apresentação das ordens de fornecimento referente à entrega dos serviços devidamente aprovado pelo o gestor municipal apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato.

### 5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento de **Adesão a ata de registro de preço nº 173/2023**, Correspondente ao Pregão Presencial 033/2023, **oriunda da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT**, na quais as partes encontram-se vinculadas à proposta da CONTRATADA entre outros anexos.

### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

## 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos que já tiverem sido entregues, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade deste item será calculada em quantitativo entregue.

## 8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pelo item entregue conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Notificar, formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

8.1.3 – Designar um servidor ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a dos materiais, conforme legislação vigente.

8.1.4 – Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

8.1.5 – Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1 – Os produtos deverão ser entregues conforme especificações, e em perfeitas condições de uso;

8.2.2 – Fornecer o objeto, imediatamente quando solicitado;

8.2.3 – Atender às solicitações feitas pelo Departamento Responsável da Prefeitura Municipal imediatamente após o recebimento da ordem de compra.

8.2.4 – O cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas, acrescidas se necessário, sem ônus de transporte para o Município;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

8.2.5 – Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações do objeto;

8.2.6 – Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Santo Antônio do Leverger/MT;

8.2.7 – Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Santo Antônio do Leverger /MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

8.2.8 – Iniciar a execução do contrato após a assinatura, entregando o objeto após a ordem de compra;

8.2.9 – O fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

### **9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o termo de referencia que fazem parte integrante da Adesão 009/2024.

### **10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO**

#### **10.1. – DO REAJUSTE**

10.1.1 – Os preços dos serviços objeto desta licitação são fixos e irremovíveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de apresentação da proposta.

10.2.2 – Após um ano poderá haver reajuste pelo IPCA.

#### **10.2 – DO REEQUILIBRIO**

10.2.1 – O valor do contrato poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

10.2.2 – As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

10.2.3 – Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam:

- a) Elevação dos encargos do particular;
- b) Ocorrência de evento posterior à assinatura do Contrato;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento

### **11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 – Conforme a **Portaria nº 089/GP/2024**, o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato será feito pela servidora **THAYSA FERREIRA BRANDÃO**, designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avançadas.

**12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal:

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Dotação: 08.244.0021.2079

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 166000000; 1661000000

**13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

**14.0 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

14.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger –MT, 09 de Abril de 2024.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES  
PREFEITA MUNICIPAL

Leia Mara Moreira  
TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA  
CNPJ: 48.468.317/0001-83

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG: